



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA N° 116/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº 036/2017, pregão presencial nº 006/2017, firmado com a Empresa Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 01.080.215/0001-22; conforme quadro definido abaixo:  
Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;  
Servidor Suplente: Adriana da Costa Marques.

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de outubro de 2021.

  
Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara -